

DISPENSAR PABLO SILVA CESÁRIO da Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Péricles de Políticas Públicas.

DISPENSAR ROBERT BONIFÁCIO DA SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Péricles de Políticas Públicas.

DESIGNAR SEBASTIÃO BATISTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto de Fiscalização e Controle.

DESIGNAR LAURA KAROLINY DA SILVA NOGUEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto de Fiscalização e Controle.

DISPENSAR IOLANDA ELISIA DE OLIVEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Observatório Social de Brasília.

DESIGNAR MARIA ROSA ABREU MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Observatório Social de Brasília.

DISPENSAR WELDER RODRIGUES LIMA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Observatório Social de Brasília.

DESIGNAR MELANIE LEPESQUEUR BOTELHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Observatório Social de Brasília.

RECONDUZIR CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO VIDAL DA COSTA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR IVAN OSVALDO CALDERON ARRUETA RIBEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

DISPENSAR VÂNIA MARIA FERREIRA GASPERIN da Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO KRAUSE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

DISPENSAR NILSON RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR da Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de agosto de 2024, publicado na Edição Extra nº 53-A, de 20 de agosto de 2024, página 07, o ato que exonerou o Maj QOBM/Intd. WASHINGTON ALVES ROMÃO, ONDE SE LÊ: “EXONERAR o Maj. QOBM/Intd...”, “...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o Maj QOBM/Intd...”, “...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2024.”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de outubro de 2024

Processo SEI-GDF: 00080-00293436/2024-20. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 300.692-1, a fim de participar do “III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)”, no período de 23 a 26 de outubro de 2024, na cidade de Rio Branco/AC, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de outubro de 2024

Processo SEI-GDF: 04019-00004402/2024-66. Interessado: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula 282.699-2, no período de 26 de novembro

a 1º de dezembro de 2024, para participar do Congresso Nacional de Juntas Comerciais - CONAJ, que ocorrerá na cidade de Vitória/ES, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 21 de outubro de 2024

Processo SEI-GDF: 00002-00005879/2024-13. Interessada: CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO, matrícula 125.652-1, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Secretários de RPPS, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju/Sergipe, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula nº 284.705, na qualidade de Presidente, POLLIANA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 285.433-3 e ALINO AFONSO CORREA nº 279.968-5, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base no disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2024, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos servidores: THIAGO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 17074967, como Presidente da Comissão; WELLINGTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.701.164-7; FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORREA, matrícula nº 281.257-6; HARLEY SIMOES LACERDA, matrícula nº 1.702.640-7; JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.697.7823 e ATELMO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 17158753.

Art. 3º Designar WELLINGTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.701.164-7, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2024, apresentando relatório final que conste registro

patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HELTON DE FREITAS COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO CARLOS DA SILVA para acompanhar os trabalhos realizados pelo Programa GDF-PRESENTE, na Região Administrativa de Ceilândia, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º O Servidor deverá apresentar semanalmente relatório de acompanhamento de atividade externa à Chefia Imediata, conforme Ordem de Serviço nº 242, de 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e XII, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, considerando a necessidade de locação de um imóvel que comporte a sede da Administração Regional de Taguatinga e que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à demanda, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para planejar e executar a contratação, bem como elaborar o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais atos administrativos com vistas à locação do imóvel ideal para instalação da sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme processo SEI: 00132-00001263/2024-15.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros: ROGÉRIO PEREIRA DE ASSIS, Matrícula 1.707.517-3, LARISSA QUEIROZ NOLETO, Matrícula 158.314-X, LUCILENE PAIVA DE SOUZA, Matrícula 1.715.056-6, LUANA LOPES DE MORAIS, Matrícula 1.707.414-2 e VINICIUS GUIMARÃES E SILVA, Matrícula 1.715.814-1. Fica designado o servidor VINICIUS GUIMARÃES E SILVA, Matrícula 1715814-1, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e XII, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, considerando a necessidade de locação de um imóvel que comporte a sede da Administração Regional de Taguatinga e que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à demanda, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar o Edital de Chamamento Público e demais atos administrativos com vistas à locação do imóvel ideal para instalação da sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme processo SEI: 00132-00001263/2024-15.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros: ALAILSON VAZ ANDRADE, Matrícula 158.898-2, PHILLIPE DOS S. HERRERA PASSOS, Matrícula 274.764-2 e THIAGO ALEXANDRE V. DE BRITO, Matrícula 175.194-8.

Art. 3º Cabe a Comissão instituída pela presente Ordem de Serviço receber, analisar e indicar a proposta mais viável para a Administração Pública no que se refere à locação de imóvel destinado à instalação da sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme processo SEI: 00132-00001263/2024-15.

Art. 4º Após o recebimento das propostas, análise e escolha dos imóveis conforme as necessidades da Administração Pública, as propostas escolhidas pela Comissão deverão ser submetidas à aprovação do Ordenador de Despesa e do Administrador Regional de Taguatinga para que ratifique, ou não, as propostas apresentadas e, em sendo o caso, indique o imóvel a ser locado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através da Ordem de Serviço nº 102/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, de acordo com disposto

no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 5º do Decreto nº 44.330/2023 combinado com o Art. 1º do Decreto nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANTONIO BORGES, Matrícula 174.519-0, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em caráter permanente, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação acompanhar e impulsionar os trâmites dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Administração Regional nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017 e o artigo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002/2018 e, tendo por base o Decreto 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao “Taguaparque ao lado do parque infantil, área de calçada”, no dia 26/10/2024, horário: 8h às 12h, para realização de evento “Comemoração do Dia das Crianças”, realizado por “ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 0255631-6”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA RODRIGUES TIMÓTEO, matrícula 1.698.032-8, MARIANE DE NAZARE HOLANDA VIEIRA, matrícula 1.710.876-4 e JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula 1.711.697-X para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica e executor - Fiscalização Administrativa dos Contratos nº 04/2024 e nº 05/2024. Processo Sei nº 00142-00001191/2024-61, celebrado entre a Administração Regional de Samambaia e as Empresas DAYANA GON FERREIRA - DAFE SOLUTION para contratação de serviços de produção de bolo de aniversário para a distribuição durante as festividades do 35º aniversário de Samambaia e ANA CAROLINA SOUZA DINIZ PARA CONTRATAÇÃO para prestação de serviço de fornecimento de kits Lanches tipos I e II para a distribuição durante as festividades do 35º aniversário de Samambaia.

Art. 2º Designar TALYSSA ARRUDA YAMANE, matrícula 1.720.496-8, para atuar como executora suplente.

Art. 3º Compete ao executoracompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO GONCALVES MACEDO, matrícula 1.713.133-2, DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.710.832-2 e JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula 1.711.697-X para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica e executor - Fiscalização Administrativa dos Contratos nº 06/2024 e nº 07/2024. Processo Sei nº 00142-00001439/2024-93, celebrado entre a Administração Regional de Samambaia e as Empresas STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de banheiros químicos, destinados a eventos culturais, esportivos e sociais realizados pela Administração Regional de Samambaia no 35º aniversário de Samambaia e C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de contenção de público (gradil), destinados a eventos culturais, esportivos e sociais realizados pela Administração Regional de Samambaia no 35º aniversário de Samambaia.

Art. 2º Designar TALYSSA ARRUDA YAMANE, matrícula 1.720.496-8, para atuar como executora suplente.

Art. 3º Compete ao executoracompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a